continuação

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

26.9. Despesas com tributos

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos	(1.025)	(1.130)
COFINS	(27.136)	(25.827)
PIS	(4.411)	(4.199)
Taxa de fiscalização	(3.427)	(3.316)
Outras despesas com tributos	(43)	(45)
Total	**(36.042)**	**(34.517)**

26.10. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
VJR	**977.766**	**587.166**
Quotas de fundos de investimento - exclusivos (*)	977.766	587.166
Outras receitas financeiras	**1.193**	**1.027**
VJORA	**4.883**	**6.271**
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	4.883	6.271
Total - receitas financeiras	**983.842**	**594.464**
VJR	**(60.611)**	**(665)**
Quotas de fundos de investimento - exclusivos (*)	(60.611)	(665)
Atualização monetária sobre provisões técnicas - previdência	**(36.772)**	**(23.664)**
Atualização monetária sobre provisões técnicas - seguros	**(834.195)**	**(533.251)**
Outras despesas financeiras	**(2.007)**	**(1.460)**
Total - despesas financeiras	**(933.585)**	**(559.040)**
Total	**50.257**	**35.424**

(*) A variação nas linhas de receita e despesas deve-se ao maior rendimento nos fundos PGBL/VGBL, principalmente por conta da taxa SELIC maior de 2024 para 2025.

27. Conciliação dos impostos de renda e da contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados no resultado, como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos Impostos	**190.476**	**190.476**	**185.796**	**185.796**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(47.619)	(28.571)	(46.449)	(27.869)
Alíquotas oficiais	**15%+10%**	**15%**	**15%+10%**	**15%**
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	**10.576**	**10.576**	**2.519**	**2.519**
Adição permanente - Doações/Patrocínios/Brindes	2.728	2.728	2.471	2.471
Outras provisões	7.609	7.609	(358)	(358)
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	96	96	495	495
PIS e COFINS diferido	242	242	(59)	(59)
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	983	983	771	771
Tributos e contribuições em questionamento judicial	(1.082)	(1.082)	(801)	(801)
Resultado ajustado	**201.052**	**201.052**	**188.315**	**188.315**
Despesas com IRPJ/CSLL	(50.239)	(30.158)	(47.075)	(28.247)
Incentivos fiscais	2.712	–	2.442	–
Reversão da provisão de créditos tributários	1.988	1.193	37	22
Despesas com IRPJ/CSLL	**(45.539)**	**(28.965)**	**(44.596)**	**(28.225)**
Alíquota efetiva - resultado antes dos impostos	**24%**	**15%**	**24%**	**15%**

28. Comitê de auditoria

Em atendimento à legislação em vigor, a Companhia aderiu ao comitê de auditoria único instituído pelo grupo econômico o qual a Companhia faz parte, por intermédio da instituição líder Icatu Seguros S.A. O resumo do relatório do referido comitê será divulgado em conjunto com as Demonstrações de 31 de dezembro de 2025 da Icatu Seguros S.A.

Conselho de administração

Presidente: Luciano Soares
Demais Conselheiros: Ademar Schardong; Artur José de Lemos Júnior; Edson Georges Nassar; Fernando Guerreiro de Lemos; Paula Schild Mascarenhas.

Diretoria

Diretor-Presidente: César Luiz Salazar Saut
Diretores: Marcio de Moraes Palmeira; Luiz Gonzaga Veras Mota
Contador: Ivandro de Almeida Oliveira - CRC-RJ nº 076168/O-7 **Atuária:** Lígia Guedes de Abreu - MIBA nº 1394

Relatório do auditore independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência complementar (Notas 3.14, 3.15, 18 e 19)	
A Seguradora apresenta passivos decorrentes de operações de contratos de seguros e previdência, registrados nas rubricas "Provisões Técnicas - Seguros" e "Provisões Técnicas - Previdência Complementar", em que destacamos Provisão de Prêmios Não Ganhos - Risco Vigente Não Emitidos (PPNG-RVNE), a Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), a Provisão de Benefícios Concedidos (PMBC). Adicionalmente, a Administração realiza o Teste de Adequação do Passivo (TAP) com o objetivo de capturar possíveis insuficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguros e previdência, e caso a análise demonstre insuficiência, o valor correspondente é registrado na Provisão Complementar de Cobertura (PCC). O processo de determinação e mensuração das provisões técnicas requer julgamentos e envolvimento de atuários na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outras, expectativa de sinistros, tábuas biométricas, taxas de juros e as características dos tipos de benefícios. Considerando a relevância dos valores e as incertezas e julgamentos envolvidos para a mensuração das provisões técnicas, consideramos essa uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes referentes a reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios operacionais, avaliação das notas técnicas atuariais que detalham as premissas e metodologias utilizadas na mensuração das provisões técnicas da Seguradora. Para a PMBaC testamos a totalidade e integridade da base de dados e confrontamos com os saldos contábeis; testamos, em base' amostral, a movimentação dos valores dessas provisões para os produtos de modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL); e a atualização das reservas de acordo com a valorização dos fundos de investimentos atrelados. Com o apoio de nossos especialistas atuariais, avaliamos as metodologias adotadas nos cálculos das provisões técnicas, incluindo: (i) a conferência dos cálculos das provisões efetuados pela administração; (ii) a avaliação das metodologias de cálculo e das principais premissas consideradas; (iii) a avaliação da razoabilidade das movimentações das provisões técnicas durante o exercício; (iv) recálculo atuarial independente para as provisões de PPNG-RVNE e IBNR; e (v) recálculo atuarial independente dos planos mais representativos que compõem o saldo da PMBaC e PMBC. Também verificamos se as principais premissas atuariais consideradas pela administração na mensuração dos cálculos das provisões técnicas refletem o histórico da Seguradora. Por fim, avaliamos a razoabilidade do modelo e das principais premissas adotadas no Teste de Adequação do Passivo (TAP). Quanto às bases de dados utilizadas na mensuração das provisões técnicas, efetuamos teste, em base amostral, da acuracidade das informações dos campos críticos utilizados na mensuração dessas provisões técnicas. Consideramos que as metodologias e premissas utilizadas na mensuração dessas provisões técnicas são consistentes com as informações obtidas no curso de nossa auditoria.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 24 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/F-5

Marcelo Luis Teixeira Santos

Contador CRC 1PR050377/O-6

continua